

## CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma

**PORTARIA N° 1099/2002** 

Ementa

EXONERA, A PEDIDO, O SR. LEANDRO CARDOSO GUTIERREZ DO CARGO EM COMISSÃO DE ASSISTENTE PARLAMENTAR I, SÍMBOLO CC-8, DO QPL

Data da Norma Data de Publicação Veículo de Publicação

03/01/2002 29/01/2002 IOM

Status de Vigência

**Em vigor** 

Observações **Autor: Mesa** 



## PORTARIA Nº 1099, DE 3 DE JANEIRO DE 2002

Exonera, a pedido, o Sr. LEANDRO CARDOSO GUTIERREZ do cargo em comissão de Assistante Parlamentar I, Simbolo CC-8, do QPL.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, no uso de suas atribulções legais, especialmente do art. 27, inciso III, da Lei Orgânica de Jundiai; do art. 25, inciso VI, do Regimento Interno, e do artigo 41, "caput", do Estatuto dos Funcionarios Publicos.

EXONERA, a pedido, o servidor LEANDRO CARDOSO GUTIERREZ, do cargo em comissão de Assistente Parlamentar I, Símbolo CC-8, do Quadro de Pessoal do Legislativo - QPL, a partir de 3 de janeiro de 2002.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANA TONELLI Presidente

SILVANA CÁSSIA RIBEIRO BAPTISTA

1ª Secretária

JÚLIO CÉSAR DE OLIVEIRA 2º Secrétário

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiai, em três de janeiro de dois mil e dois (3/1/2002).

YARA MARIA PIRES RIVELLI Diretora Administrativa